

DECRETO Nº 96.444, DE 29 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério dos Transportes, o crédito suplementar de CZ\$ 37.686.459.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 1º DE AGOSTO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

Republica-se o Anexo I, por ter saído com incorreções.